



Ata da Reunião de Prestação de Contas: Programa Novos Estabelecimentos na 7ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB - 2024

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB: Novos Estabelecimentos na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às 08:00hr (oito horas) em primeira chamada e 08:15hr (oito horas e quinze minutos) em segunda chamada do dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024), presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, Nesta. Processo SEI N.º 19.022.133396/2024-26. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Benevenuto Machado Mendes, Deise Macedo Reis Cavalcanti (*Presidente*), Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner, João Marcos Machuca de Lima, Josué Marques Ferreira, Karen Lúcia Franchello e Martinha da Silva. **Suplentes:** Andrea de Azevedo Rigolon, Marco Aurélio Betiol, Mariana Botura Mataram Abra, Simone do Prado Silva e Sueli Aparecida Lopes. Constatada a veracidade do quórum, a Presidente Deise Macedo declara aberta a reunião. **1. Justificativas:** A Presidente Deise Macedo apresenta as justificativas de ausência dos(as) Conselheiros(as): Márcia Rosana Barros, Natália Barbosa Verissimo, Julio Cezar Gomes Neves da Cruz, Leonildo Guergolet, Letícia Rodrigues Paulino, Patrícia Mafalda Angeluci, Tamara Aparecida Caldeirão e Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva as quais foram aprovada por unanimidade pelo Pleno. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta específica:** Análise e parecer de prestação de contas dos recursos do FUNDEB: Novos Estabelecimentos - Processo SEI N.º 19.022.112886/2024-99: A presidente Deise Macedo apresenta a pauta e a coloca em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo Pleno; **B. Ordem do dia: 1. Análise e Parecer de Prestação de Contas dos Programas: Novos Estabelecimentos - Processo SEI N.º 19.022.112886/2024-99:** A presidente Deise Macedo esclarece ao Colegiado o Despacho Administrativo (SEI 13184997) encaminhado ao CACS/FUNDEB quanto a submissão da análise e necessidade de parecer para a Prestação de Contas do Programa: Novos Estabelecimentos, apenas notificando o Colegiado, como segue no teor do referido despacho: *Não houve execução do programa em 2023. Os saldos foram reprogramados para utilização no corrente ano, sendo o valor de R\$894,39, para serem utilizados no CMEI Vanderlaine e CMEI Telma;*”, assim como em anexo os balancetes financeiros por fonte de recurso, o recibo do envio da prestação de contas e o relatório de receitas e despesas do referido programa. A presidente Deise Macedo, após as discussões esclarecimentos, juntamente com o Colegiado, analisaram os documentos apresentados, as transferências diretas do FNDE, bem como a página do SIGPC, Contas Online, referentes ao repasse e movimentação do referido recurso. Em seguida, a presidente Deise Macedo coloca em votação para parecer do Colegiado, que APROVA por unanimidade, a Prestação de Contas: Programa Novos Estabelecimentos, referentes a aplicação dos Recursos oriundos do FUNDEB para a Secretaria Municipal de Educação de Londrina, pertinentes ao programa supracitado. **2. Leitura e Aprovação da Ata:** A presidente Deise Cavalcanti pede a apresentação da presente ata, indica a sua leitura e em

seguida a coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Rafael César Cutisque, Assessor Técnico Educacional do CACS-FUNDEB, Deise Macedo Reis Cavalvanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael César Cutisque, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 30/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Azevedo Rigolon, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Prado Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 30/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalvanti, Presidente**, em 30/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Conselheiro(a)**, em 30/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 31/07/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Conselheiro(a)**, em 31/07/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Fumagalli Zamuner, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Conselheiro(a)**, em 02/08/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13464866** e o código CRC **E7C6263E**.

